



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO -**  
**CEEE**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 04/2018**  
DECISÃO .....: **15/2018-CEEE**  
PROCESSO .....: **Descritos abaixo**  
INTERESSADO.....: **Diversos**

**EMENTA:** Dispõe sobre a homologação de Interrupção Temporária de Registro Pessoa Física 02.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Interrupção Temporária de Registro de Pessoa Física. Considerando os processos de Interrupção temporária de Registro de Pessoa Física, por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados pela Coordenadoria Técnica, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de Interrupção temporária de Registro de Pessoa Física, abaixo relacionados:

| Protocolo   | Título/ Nome Profissional    |
|-------------|------------------------------|
| 332300/2018 | AMANDA EMILIA JULIAO TARGINO |
| 332385/2018 | DANIELE QUINTAO DA SILVA     |
| 332437/2018 | LORENA REIS PEREIRA          |
| 332455/2018 | KELY DA SILVA BONIFACIO      |
| 332515/2018 | ELIENAI SOUSA DA SILVA       |
| 332586/2018 | GIZELE FERNANDA ABDON JULIO  |
| 336350/2018 | SARA LIE SUGIMOTO NAKAI      |
| 334842/2018 | LUIZ CARLOS MATOS BORGES     |
| 328939/2017 | THOMAS AMNON COELHO DE SOUSA |
| 331601/2018 | ALEX DE JESUS PINHEIRO       |

A reunião foi coordenada pelo Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima. O processo foi relatado pelo conselheiro Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima; Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Não houve abstenções nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se. ....

Belém – PA, 10 de maio de 2018.

---

Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima.  
Coordenador da CEEE